

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 209

**Secretaria do Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável**

**Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI  
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 242, de 25 de outubro de 2017.

Homologa o processo de substituição do Vice-presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, Considerando a Lei Estadual Nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, Art. 12 a 19; Considerando o Regimento Interno do Comitê do Comitê Ijuí; Considerando a Resolução CRH Nº 213 que homologou o processo eleitoral para composição de entidades e diretoria do Comitê; Considerando a 140ª Reunião Ordinária do Comitê Ijuí realizada no dia 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo de substituição da Vice-presidência do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí na qual foi eleita pelas entidades-membro a Sra. Maria Lorete Thomas Flores – representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Grupo II – População da Bacia – Categoria Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão para cumprir o mandato da gestão 2016-2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Maria Patricia Möllmann,  
Presidente do CRH/RS  
Fernando Meirelles,  
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1829826